



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 926

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Comunicação	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	1
Secretaria da Educação.....	1
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	3
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3
Previpalmas	4
Publicações Particulares.....	4

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/ Nº. 011, de 05 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora LORENA KARLLA BARROS VIEIRA, matrícula funcional nº 311551, Jornalista, relativamente ao período aquisitivo de 26/09/2012 a 25/09/2013, anteriormente marcado para 01/02/2014 a 02/03/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em JULHO DE 2014;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Raquel Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 54/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Alterar a Portaria nº 814/2013, que Constitui a Comissão Especial destinada à realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, incisos II e IV, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas; e considerando o Ofício nº 66/2014-SEMAJ/PGM, datado

de 07 de janeiro de 2014, subscrito pelo Procurador Geral do Município de Palmas/TO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 814/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 917, pág. 1, de 30/12/2013, incluindo como membro representante da Procuradoria Geral do Município de Palmas, a Procuradora Municipal CLÁUDIA SOARES BOMFIM, matrícula nº 164122, na Comissão Especial destinada à realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, a Licença Municipal Prévia para a atividade de construção do Sistema de Transporte BRT (Bus Rapid Transit), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 1.828, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 605, de 25 de setembro de 2013, e Portaria nº 1.884, de 31 de dezembro de 2013, combinado com o art. 160, § 4º da Lei nº 008/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Provisória de Sindicância Disciplinar no Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, designada pela Portaria nº 1.634, de 18 de novembro de 2013, relativos ao Processo nº 2013056335.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de janeiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal da Educação em exercício

PORTARIA GAB/SEMED Nº 1.829, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 605, de 25 de setembro de 2013 e Portaria nº 1.884, de 31 de dezembro de 2013, combinado com o art. 160, § 4º da Lei nº 008/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Provisória de Sindicância Disciplinar na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, designada pela Portaria nº 1.637, de 26 de novembro de 2013, relativos ao Processo nº 20130527247.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de janeiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal da Educação em exercício

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: TELA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2012, REFERENTE à prestação de serviços de construção do CMEI da ARSE 132.
BASE LEGAL: Processo n.º 2011037059, art. 77, art 78, incisos I a IV e art 79, inciso I.

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 11/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO:TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 11/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 02 DE MARÇO DE 2014.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013047399, LEI Nº 8.666/93, ART. 57, §1º, III.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 12/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO:TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 12/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 02 DE MARÇO DE 2014.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013047399, LEI Nº 8.666/93, ART. 57, §1º, III.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 13/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: R P DOS SANTOS VARIEDADES
OBJETO:TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 13/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 02 DE MARÇO DE 2014.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013047399, LEI Nº 8.666/93, ART. 57, §1º, III.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 14/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA.
OBJETO:TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 14/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 02 DE MARÇO DE 2014.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013047399, LEI Nº 8.666/93, ART. 57, §1º, III.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 15/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS
OBJETO:TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 15/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A PARA MERENDA ESCOLAR.ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 02 DE MARÇO DE 2014.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013047399, LEI Nº 8.666/93, ART. 57, §1º, III.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 16/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA:N COSTA SANTOS - ME
OBJETO:TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 11/2013,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 02 DE MARÇO DE 2014.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013047399, LEI Nº 8.666/93, ART. 57, §1º, III.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 17/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 17/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013051439, LEI Nº 8.666/93, ART. 57, §1º, III.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 20/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA SILVA
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013051439, LEI Nº 8.666/93, ART. 57, §1º, III.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 21/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: CLEUSIMAR ALVES DE SOUZA
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 21/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013051439, LEI Nº 8.666/93, ART. 57, §1º, III.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 03/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Evercino Moura dos Santos Junior, Secretário Executivo da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, matrícula nº. 312581, a responder como Secretário desta pasta do dia 13 de janeiro a 21 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013036148, objeto Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Central de Distribuição de Alimentos, atendendo as ações do Convênio Nº 069/2012-SESAN, SICONV Nº 780113/2012.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	15.979-1
SUPLENTE	DANIELLA NERES RODRIGUES FERREIRA	413013081

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Secretário

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013032833, objeto Aquisição de Material Permanente - Móveis para estruturação da Central de Distribuição de Alimentos, atendendo as ações do Convênio Nº 069/2012-SESAN, SICONV Nº 780113/2012.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	15.979-1
SUPLENTE	DANIELLA NERES RODRIGUES FERREIRA	413013081

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Secretário

Previpalmas**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias das férias da servidora Glayce de Sá Tavares Marciano, matrícula 413013188, Assistente de Serviços em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada para 13/01/2014 à 11/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01 à 20/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 18 (dezoito) dias das férias da servidora Wédila Souza Aires Jácome, matrícula 413014564, Jornalista, no período de 18/01 à 04/02/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

Publicações Particulares**ATO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2014****Resolução CONSEPE nº 530, de 25 de setembro de 2013**

A Diretora do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o período 2014 para novo curso de graduação na modalidade presencial. As informações com relação às datas, disposições gerais, inscrições, prova, critérios de divulgação, divulgação dos resultados, qualificação do corpo docente, encargos financeiros, matrícula e disposições finais estão disponíveis no site www.ulbra.br/vestibular/palmas. Este Edital é Complementar ao Edital nº 58, de 02 de outubro de 2013.

CURSO	TURNO	VAGAS	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO
Odontologia/Bacharelado	Integral	60	Portaria nº 732, de 23/12/2013, D.O.U. 24/12/2013.	10 semestres

Todas as informações e orientações contidas no Edital de Processo Seletivo nº 58, de 02 de outubro de 2013, se aplicam para o Processo Seletivo deste curso. Publique-se.

Palmas - TO, 06 de janeiro de 2014.

Kelen Beatris Lessa Mânica
Diretora do CEULP/ULBRA

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS